

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, PORTA A PORTA, IDA E VOLTA, UTILIZANDO-SE DOS SERVIÇOS DE COMPANHIAS AÉREAS, INCLUINDO OS TRABALHOS DE CARGA E DESCARGA, EMBALAGEM E DESEMBALAGEM, COLETA, REMESSA, REDESPACHO E ENTREGA DE CARGAS E ENCOMENDAS DIVERSAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG E A EMPRESA ÁQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.

A **FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.662.197/0001-24, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo (Ministério das Relações Exteriores), na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70190-900, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Senhora **MARCIA MARTINS ALVES**, carteira de identidade n.º 689.320/SSP/DF, inscrita no CPF sob o n.º 296.226.891-91, nomeada pela Portaria n.º 160, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 de junho de 2012, residente e domiciliada na cidade de Brasília/DF, e a Empresa **ÁQUILA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA**, com sede a ADE Conjunto 25 Lote 03, Águas Claras, CEP 71990-540, na cidade de Brasília (DF), inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 03.608.196/0001-90, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **EUDES BRITO CARNEIRO**, carteira de identidade n.º 1.625.613 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 467.190.323-72, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com o que consta no Processo FUNAG n.º 09100.000017/2014-17, em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar o valor do Contrato n.º 1/2014 e do seu Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DOS VALORES ORIGINÁRIOS

2.1 O Valor originário do contrato n.º 01/2014, item 7.3, passa de R\$ 315.836,55 (trezentos e quinze mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 183.027,27 (cento e oitenta e três mil, vinte e sete reais e vinte e sete centavos), que é o valor correto da contratação original.

2.2 Com a alteração constante no item 2.1, retifica-se também a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**, do Primeiro Termo Aditivo, que passa a ter a seguinte redação: “O valor estimado do presente Termo é de R\$ 137.270,45 (cento e trinta e sete mil, duzentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), para o período de 04/04/2015 a 04/04/2016, passando o contrato ao valor global de R\$ 183.027,27 (cento e oitenta e três mil, vinte e sete

reais e vinte e sete centavos) para R\$ 320.297,72 (trezentos e vinte mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE Gusmão
Fls. 682
Rubrica: [assinatura]
D. A. [assinatura]

CLAUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais Condições e Cláusulas do Contrato nº 01/2014 e do seu Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

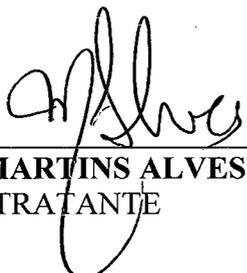
5.1 A publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial da União será realizada pela Administração da CONTRATANTE, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

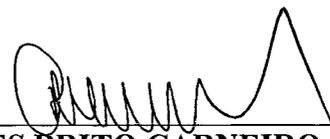
6.1 Será competente o foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, para dirimir eventuais litígios referentes ao presente Termo.

E por estarem de acordo com o ajustado neste Instrumento, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília, 20 de julho de 2015.

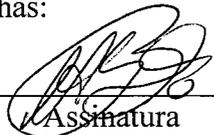


MARCIA MARTINS ALVES
CONTRATANTE



EUDES BRITO CARNEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:



Assinatura

Nome: Jaquã de Souza Brito
RG: 791565 SSP DF
CPF: 381 176 301 68



Assinatura

Nome: Melene M. de A. Torres
RG: 1576 559 SSP DF
CPF: 328.476.101-20